



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA ESTADO DO PIAUÍ

Avenida Gerardo Laura, 571, Centro / fone: 086 3369 1148 / CEP.: 64.222-000

E-mail: [camaracajueirodapraia2013@hotmail.com.br](mailto:camaracajueirodapraia2013@hotmail.com.br)

CNPJ/MF nº 02.949.509/0001-00

## RESOLUÇÃO Nº 001/2025

Dispõe sobre o vencimento base de pessoal ocupante de cargo de provimento efetivo da Câmara Municipal de Cajueiro da Praia(PI) e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cajueiro da Praia(PI), no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno desta Câmara Municipal, faz saber que o poder legislativo aprovou e promulga a seguinte Resolução.

**Art. 1º** - O vencimento base do cargo de provimento efetivo de **Agente Administrativo**, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cajueiro da Praia, passa a ser de R\$ 2.277,00 ( dois mil duzentos e setenta e sete reais ).

**Art. 2º** - O vencimento base do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cajueiro da Praia, passa a ser de R\$ 1.518,00 ( um mil quinhentos e dezoito reais).

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais e financeiros retroativos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Cajueiro da Praia(PI), 22 de janeiro de 2025.

### MESA DIRETORA

Luciano de Araujo Silva  
Presidente da Câmara Municipal

Oziomar Barboza Siqueira  
Secretário da Câmara Municipal

Francisco José Silva Veras  
Vice-Presidente da Câmara Municipal

